

INDICAÇÃO N.º 410/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE QUANDO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RECOLHIMENTO DE LIXO, NOS TERMOS LEGAIS, SEJA ASSEGURADO O DESCANSO PARA AQUELES QUE DESEMPENHAM AQUELAS ATIVIDADES NOS DIAS DE NATAL, ANO NOVO E PÁSCOA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que existem determinadas datas que, pela tradição brasileira, são bastante comemoradas, com ênfase ao convívio familiar;

CONSIDERANDO que, dentre essas datas, o Natal, o Ano Novo e a Páscoa, estão entre aquelas mais vivenciadas pela comunidade brasileira;

CONSIDERANDO que em nossa cidade, infelizmente, os cidadãos que exercem atividades junto à limpeza urbana e recolhimento de lixo, são privados nestas datas do convívio familiar, já que os mesmos não são beneficiados pelos feriados;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de que, quando da contratação dos serviços de limpeza urbana e recolhimento de lixo, nos competentes termos legais, seja assegurado o descanso para aqueles que desempenham aquelas atividades nos dias de Natal, Ano Novo e Páscoa, possibilitando assim, o tão necessário convívio familiar, especialmente nas datas mencionadas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de agosto de 2001.

CABO VALTER
VEREADOR